

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata N° 27/2020.**

**Sessão Ordinária N° 27/2020**

Ata da 27 (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 28 (Vigésimo Oitavo) dias do mês de Agosto do ano em curso, às 10:00hs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, através de vídeo conferência, pois assim se faz necessário o isolamento social, devido à crise da Pandemia, gerada pelo novo Corona Vírus (Covid-19), sob a presidência vereador Cristiano Maciel de Queiroz, mais logo em seguida o Presidente pede para a Vice Presidente Vereadora Edvanda Maria Araújo de Souza assumir a sua cadeira de Presidente, pois não estar se sentindo bem pois sua pressão deve estar alta, por esse motivo conduza a sessão desta casa legislativa, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos vereadores (as): Hidelgardia Maciel de Melo, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco de Oliveira de Castro, Francisco Alcione Romualdo Silva, Cláudio Roberto Costa Marcelino, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Ato contínuo, O vereadora presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes. Em seguida, pediu ao 1º Secretário, Jonas Pereira de Lima para autorizar a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação é aprovada por unanimidade. Mais a Presidente pede um adendo na Ata , e concedida pelo primeiro secretário que irá colocar sim o pedido pela Vereadora, Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, A Ata sendo apreciada e Aprovada por unanimidade por todos os Vereadores e Vereadoras, que a Sessão foi encerrada pelo Presidente, ainda no Primeiro Expediente. Sra. A Presidente pede para o primeiro Secretário Vereadora Jonas Pereira de Lima que autorize a leitura das matérias do dia de hoje, logo em seguida o primeiro secretário Jonas Pereira de Lima autoriza a leitura dos Projetos: **Projeto de Lei nº 020/2020. Autoriza a abertura de conta especial ao vigente orçamento do Município de Capistrano, no valor de 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para os fins que indica e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 021/2020 autoriza o poder**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

**Executivo a suspender os recolhimentos das contribuições previdenciárias.** Antes da leitura total das matéria o Vereador Claudio Roberto pode dispensa de parecer do projeto do nº 021/2020, e logo em seguida o Vereador Claudio Roberto pela ordem do dia comenta e diz; que não avia mais necessidade para discutir essa matéria, pois ela vai de encontro a constituição Federal, Vereador Cristiano de Lima Cavalcante com a palavra diz; Esse projeto 021/2020. Afirma também que ele está respaldado pela Constituição Federal, que está aqui pela segunda vez, digo que nossa cidade está passando por grandes dificuldades por isso que hoje iremos votar de acordo com as necessidade, dizendo ainda que na hora que os recursos for liberados o Prefeito vai fazer os repasses com muita responsabilidade. Pela ordem o Vereador Claudio Roberto pede a vez e diz, que a esse dinheiro vai para os cofres do Fundo de Previdência do Município de nossa cidade, logo em seguida a palavra é facultada ao Prefeito Junior Sarava, Prefeito cumprimenta todos e a todas, iniciando as palavras dizendo se tratando desse Projeto faça questão de mostrar meu rosto pois estou representando meu povo, e é com muita responsabilidade que estou aqui com mais um compromisso, esse atraso por conta dessa Pandeia da minha parte não tem maldade nem uma, me diga que mal tem nesse Projeto? Não votando, o que pode acontecer? O bloqueio dos recursos, eu não me escondo nem tenho medo de expor minhas ideias e no que acredito, essa gestão entrou compromissada com todas as categorias, eu não tenho medo de estar aqui com vocês, pois me sinto bem com todos, Não tenho medo de apresentar no que eu acredito, estamos trabalhando firme para cumprir com todos, não mais até o final do ano e sim logo - logo iremos repassar a nos equilibrarmos, falo para todos Vereadores para que não aconteça o bloqueio desse dinheiro, e o dinheiro que entrar em Capistrano aos impostos decorrentes do precatório do Fundef nós quitaremos sim os atrasados e nos equilibraremos para não atrasar mais, é um voto de confiança que eu peço em nome de todo povo de Capistrano, muito obrigado e eu espero que todos vocês me entendam nesse momento, e por fim parabenizo a todos os Vereadores dessa casa, Agora a palavra é facultada ao Presidente do Sindicato Prof. Amaury, agradece a oportunidade que sempre teve, estamos aqui discutindo um assunto desde que foi feito esse acordo até agora, o que me preocupa também é que a Lei só serve pra punir, o servidor que me refiro, é sobre a questões dos motoristas, aqui nesta casa foi rejeitada um pedido que a admiração fez de Março a Dezembro, então esse de Março a Dezembro que vai ser cumprido? É por isso que estou aqui defendendo a categoria, por isso digo que tem político aqui que está se aproveitando da situação, podem ter certeza que compactuando com o Sindicato não é, todos os

servidores que publicam no grupo dos servidores dos que estão aqui presentes quando eu digo todos que estão aqui são responsáveis por aquilo que publicam, quero dizer também que todas as vezes que o sindicato for solicitado pelos funcionários sem exceção de nem um, tenho que procurar o Executivo, ou então vamos fechar as portas do Sindicato, tem funcionário que não tem reajuste a 5 (cinco) anos, agora eu digo, se eu não tenho poder pra reajusta-los tenho que procurar o Prefeito, o executivo que tem poderes pra reajustar seus salários. Mais ao final dessa votação não sairemos daqui nem perdedores ou vencedores, sairemos daqui uma classe que sairá sujeito a essa situação ainda mais difícil, mais vamos sair confiando que vai dar tudo certo. Tomara Prefeito que ao sairmos daqui já esteja uma autorização do judiciário, agradeço a todos mais uma vez por esta oportunidade que sempre tive nesta casa, O prefeito tem oportunidade de falar e diz que, este Projeto está aqui porque o regimento desta casa prever os trabalhos do Executivo e de toda gestão, nada aqui está fora da Lei Federal, tudo aqui está dentro da constituição, a Vereadora Vandinha está com a palavra dizendo ficar muito triste quando se usa das redes sócias para expor os Vereadores porque assim não está preocupado com a categoria, porque assim desta forma estão apenas denegrindo a classe dos Vereadores porque eles estão agindo por um lado partidário, porque foi eu a Vereadora Vandinha que fui duas vezes ao MP barrar uma sessão que queriam aprovar um projeto pra tirar 1 (um) Milhão de reais do fundo de Previdência, solicitei também audiência pública porque a vida da previdência do nosso município estava comprometida, mais porque não falam o que a Vereadora Vandinha fez ? mais fico aqui pensando porque nas redes sócias que só tem três vereadores dignos de ser Vereadores no momento? Fica aqui minha indagações eu acho injusto o que estão fazendo, O Presidente do Sindicato Prof. Amauri com a palavra diz, que na verdade cada um aqui defende no que acredita, por uma questão de coerência, eu aceito seu desabafo Vereadora Vandinha, mais assim nunca incentivei nem um servidor fazer nem uma postagem contra a ninguém, espero que os trabalhos do Sindicato seja compreendidos, A Presidente interina Vandinha coloca em votação as matérias do dia; agora a votação da dispensa de parecer do Vereador Claudio Roberto projeto n; **020/2020** foi apreciado no plenário e aprovado por unanimidade, votação do projeto a cima citado n; **020/2020** foi aprovado por unanimidade por todos os Vereadores; votação do pedido de dispensa de parecer do projeto n; **021/2020**. Sendo apreciado e aprovado por 8 votos a favor pelos Vereadores e 2 contra; o projeto n; **021/2020** Vereadora Vandinha gostaria de dizer ao Dr. Dayalisson que está fundamentada no Art. 67 do regime interno desta casa. Não tendo mais nada a tratar considera



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

a sessão encerrada já deixando a próxima sessão marcada para o dia 04 de Setembro no ano de 2020, um ótimo final de semana pra todos.

